SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 13 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VI | Nº 1363

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA RH Nº 280, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

CONCEDE RETORNO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SEURA SALETE PICOLI, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO.

Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER **RETORNO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à Servidora Pública Municipal **SEURA SALETE PICOLI**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO, conforme requerimento protocolado sob n° 03, fls. 11, em 11 de agosto de 2014, deferido em 11 de agosto de 2014, e de acordo com o Art. 109 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, a contar de 13 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 11 de Agosto de 2014.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:D15A72E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15-2014

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto o processo de licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2014,** para a aquisição de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.** Abertura dia 22 de agosto de 2014 às 09h00min. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 12 de agosto de 2014.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:7CEAC1DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
TOMADA DE PREÇOS Nº 007-2014

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto o processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 007/2014,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES PEQUENA PADRÃO FNDE**, Termo de Compromisso PAC n.º 207694/2013, R$ 184.900,34, com abertura no dia 28 de agosto de 2014 às 09h00min. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 12 de agosto de 2014.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:CD2CE547

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO 186-2014.

Contratante: Município de Ibirubá
Contratada: Ivo Wilsmann Von Grafen.
Objeto: Contratação temporária de Vigia, conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 2.418/2012, pelo período de 1º/08/2014 a 31/12/2014.
Valor mensal: R$ 998,82.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:215D1DCA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO N° 189/2014.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: CANOVA & CANOVA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de relocação da caixa de água tipo taça, com o fornecimento de material e mão de obra, junto à localidade de Fazenda Itaíba, interior do município de Ibirubá.
Valor: R$ 7.600,00.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:2995AD2B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 004/2014 para fins de credenciamento

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de Serviços Técnico-Profissionais, Pessoas Jurídicas, da Área de Saúde, credenciadas ao SUS, para prestar serviços de Análises Clínicas, Endoscopia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Massoterapia, Consulta Médica Especializada, Consulta Profissional de Nível Superior, habilitando as Empresas: Clínica Médica Ibirubá Ltda-ME - CNPJ: 09.287.750/0001-60; Angela Nicolodi 56411642087 - CNPJ: 19.844.884/0001-99; Marluce Giuliani Marques-ME - CNPJ: 01.471.785/0001-43; Empresa de Profissionais da Saúde do Alto Jacuí Ltda - CNPJ: 14.303.679/0001-00; Motta e Tengaten Ltda-ME - CNPJ: 05.042.614/0001-50; tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 22 de julho de 2014.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:7DEC2D5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.921/2014

Suplementa Verba Orçamentária por Superávit Financeiro e Redução de Verbas.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.501/2013, de 20 de dezembro de 2013,

D E C R E T A

Art. 1º- Abrir um crédito suplementar, no montante de R$ 682.804,96 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2156	Programa Primeira Infância Melhor-PIM-Estado	
Elemento: 3190.11.00000000	Vencimentos e Vantagens Fix-Pessoal	R$ 7.804,96
Atividade: 1016	Aquisição de Imóvel para o Loteamento Popular	
Elemento: 4590.61.00000000	Aquisição de Imóveis	R$ 650.000,00
Atividade: 2151	Equip. para Unidade de Saúde, Postos e Ambulatórios	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e material permanente	R$ 5.000,00
Atividade: 2144	Convênio Rede Hospitalar e/ou Entidades	
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
	TOTAL	**R$ 682.804,96**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, exercício anterior, do Recurso Vinculado 4160 - Primeira Infância Melhor, no valor de R$ 7.804,96 (sete mil, oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos), bem como reduzidas as dotações orçamentárias abaixo relacionadas, no valor de R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), **totalizando R$ 682.804,96** (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos):

Atividade: 9999	Reserva de Contingência	
Elemento: 9999.99.00000000	Reserva de Contingência	R$ 150.000,00
Atividade: 1017	Sistema de const./ampliação/conserv. de água potável	
Elemento: 4490.51.00000000	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
Atividade: 2022	Ampliação, Reforma e Manutenção dos Prédios Públicos	
Elemento: 4490.51.00000000	Obras e Instalações	R$ 40.000,00
Atividade: 1003	Construção de Prédio Público da Prefeitura	
Elemento: 4490.51.00000000	Obras e Instalações	R$ 55.000,00
Atividade: 1012	Implant. Da Usina de Reciclagem de Lixo do Aterro Sanitário	
Elemento: 4490.51.00000000	Obras e Instalações	R$ 155.000,00
Atividade: 2101	Manut./Conserv./Fiscalização e Monitoramento de Trânsito	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e material permanente	R$ 25.000,00
Atividade: 1011	Aquisição de Máquinas e Veículos	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e material permanente	R$ 5.000,00
Atividade: 1031	Aquisição de Veículos	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e material permanente	R$ 50.000,00
Atividade: 1004	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e material permanente	R$ 20.000,00
Atividade: 1030	Aquisição de Veículos	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e material permanente	R$ 50.000,00
Atividade: 2138	Atenção Básica do Estado - 4011	
Elemento: 3390.32.00000000	Material, bem ou serviço para distrib.	R$ 5.000,00
Atividade: 2129	Ações do Fundo Municipal da Saúde - ASPS	
Elemento: 3390.30.00000000	Material de Consumo	R$ 15.000,00
Atividade: 2139	Manutenção e Conserv. Postos de Saúde/Ambulatórios.	
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$ 5.000,00
	TOTAL	**R$ 675.000,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de junho de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:E3A343C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.923/14

Suplementa Verba Orçamentária por Redução de Verbas.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.501/2013, de 20 de dezembro de 2013,

D E C R E T A

Art. 1º- Abrir um crédito suplementar, no montante de R$ 326.885,00 (Trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2128	Suporte Secretaria da Saúde	
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
Atividade: 2137	Consórcio Público/ASPS	
Elemento: 3370.41.00000000	Contribuições	R$ 100.000,00
Atividade: 2144	Convênio Rede Hospitalar e/ ou Entidades	
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
Atividade: 2129	Ações do Fundo Municipal da Saúde -ASPS	
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 9.000,00
Atividade: 2016	Apoio Administrativo e Departamento de Planejamento	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e material permanente	R$ 2.000,00
Atividade: 2058	Suporte Se. Educação, Cultura e Desporto.	
Elemento: 3390.14.00000000	Diarias - Pessoal civil	R$ 5.885,00
	TOTAL	**R$ 326.885,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade: 1013	Aquisição de Veículo	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e material permanente	R$ 2.000,00
Atividade: 2010	Festividades e Eventos do Município	
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 9.000,00
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 81.000,00
Atividade: 1035	Implant. Do Centro Mun. de Atend. Educacional Especializ.	
Elemento: 4490.51.00000000	Obras e Instalações	R$ 99.000,00
Elemento: 4490.30.00000000	Material de Consumo	R$ 2.942,50

Elemento: 4490.39.00000000	Outros serviços de terceiro-pessoa jurídica	R$ 2.942,50
Atividade: 2101	Manut./Conserv./Fiscalização e Monitoramento do Trânsito.	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e material permanente	R$ 18.000,00
Atividade: 2104	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
Atividade: 1020	Ampliação e Conservação do Sistema de Esgotos	
Elemento: 4490.51.00000000	Obras e Instalações	R$ 10.000,00
Atividade: 2016	Apoio Administrativo e Departamento de Planejamento	
Elemento: 4490.30.00000000	Material de Consumo	R$ 1.000,00
Elemento: 4490.39.00000000	Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
Atividade: 9999	Reserva de Contingência	
Elemento: 9999.99.00000000	Reserva de contingência	R$ 50.000,00
	TOTAL	**R$ 326.885,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 27 de junho de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:5AF9EFC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.926/14

Suplementa Verba Orçamentária Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação, Redução de verbas e por Auxílios e Convênio.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.501/2013, de 20 de dezembro de 2013,

D E C R E T A

Art. 1º- Abrir um crédito suplementar, no montante de R$ 135.665,61 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2042	Suporte a Secretaria da Fazenda	
Elemento: 4420.93.00000000	Indenizações e Restituições	R$ 51,37
Atividade: 2132	Ações Fundo Mun. da Saúde - PAB	
Elemento: 3390.30.00000000	Material de Consumo	R$ 15.000,00
Elemento: 3390.36.00000000	Outros serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$ 5.000,00
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
Elemento: 3390.30.00000000	Material de Consumo	R$ 4.700,00
Atividade: 2151	Equip. para Unidade de Saúde, Postos e Ambulatórios	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 16.200,00
Atividade: 2128	Suporte Secretaria da Saúde	
Elemento: 3190.11.00000000	Vencimentos e Vantagens Fix-Pessoal	R$ 6.120,00
Atividade: 2133	Agentes Comunit. De Saúde e de Combamte a Endemias-AC	
Elemento: 3190.11.00000000	Vencimentos e Vantagens Fix-Pessoal	R$ 9.180,00
Atividade: 2015	Suporte a Secretaria da Administração e Planejamento	
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
Atividade: 2011	Divulgações e Publicidades	
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00
Atividade: 2138	Atenção Básica do Estado - 4011	
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
Atividade: 2090	Departamento de Desportos	
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
Atividade: 2088	Eventos Culturais, Comem., Festividades e Conc. Artísticos	
Elemento: 3390.30.00000000	Material de Consumo	R$ 2.387,00
Atividade: 1010	Calçamentos e Pavimentação	
Elemento: 4420.93.00000000	Indenizações e Restituições	R$ 7.027,24
TOTAL		**R$ 135.665,61**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão reduzidas as dotações orçamentárias abaixo relacionadas, no valor de R$ 67.387,00 (sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais), bem como serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do Recurso Vinculado 4521 - Programa de Melhoria do acesso e Qualidade - PMAQ, no valor de R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do Exercício Anterior do Recurso Vinculado 2137 - MAPA - Aquisição de Maquinários e Equipamentos Trator/Plantadeira, no valor de R$ 51,37 (cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), e por auxílios e convênios do Recurso Vinculado 2115 - Pavimentação com pedra irregular - Rua Nádia C. Vasconcelos e Grejú, no valor de R$ 7.027,24 (sete mil, vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), **totalizando R$ 135.665,61** (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos):

Atividade: 1016	Aquisição de Imóvel para o Loteamento Popular	
Elemento: 4590.61.00000000	Aquisição de Imóveis	R$ 35.000,00
Atividade: 2138	Atenção Básica do Estado - 4011	
Elemento: 3390.36.00000000	Outros serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$ 10.000,00
Atividade: 2044	Amortização da Dívida Fundada	
Elemento: 4690.71.00000000	Principal da Dívida por Contrato	R$ 20.000,00
Atividade: 1038	Sinalização Turística Municipal	
Elemento: 4490.30.00000000	Material de Consumo	R$ 588,50
Elemento: 4490.39.00000000	Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 588,50
Atividade: 2019	Manutenção de Centrais Telefônicas	
Elemento: 4490.30.00000000	Material de Consumo	R$ 550,00
Elemento: 4490.39.00000000	Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 660,00
	TOTAL	**R$ 67.387,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de julho de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:38105CE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.927/14

Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa instituído pela Lei Municipal nº 2.492/2013.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.492/2013, de 30 de outubro de 2013,

DECRETA

Art. 1° - Fica regulamentado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Municipal n.º 2.492/2013, na forma do presente Decreto.

Art. 2° - O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa não manterá pessoal técnico administrativo próprio que, na medida da necessidade, será designado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - A contabilidade do Fundo Municipal dos Direito da Pessoa Idosa será organizada e processada pelo Setor Contábil-Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda, de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente.

Parágrafo Único - A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentário, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 4º - O Fundo será regido administrativamente pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, inclusive no que diz respeito ao controle de contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais, execução orçamentária, registros contábeis, análise e avaliação da situação econômico-financeira, aquisição de bens, equipamentos, serviços e disponibilização de pessoal necessário à administração do Fundo, sob orientação e controle do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

§1º - A Secretaria ou órgão municipal gestor prestará contas semestralmente ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho.

§2º - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso deverá ser composto por Conselheiros governamentais e Conselheiros representantes da sociedade civil, composta paritariamente, com a finalidade de acompanhar as ações relacionadas com o Fundo.

Art. 5º - Os recursos do Fundo serão aplicados nas seguintes atividades que digam respeito ao atendimento direto à pessoa idosa:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços voltados para a pessoa idosa, desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, ou por órgão conveniados;

II - pagamento pela prestação de serviços a entidades do segmento das pessoas idosas, legalmente constituídas, de direito público ou privado, que sejam conveniadas com a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, para a execução de programas e projetos específicos dirigidos à pessoa idosa;

III – aquisição de material permanente e de consumo, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos que venham a atender as políticas públicas do Município, voltadas às pessoas idosas;

IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços voltados a desenvolvimento de atividades com pessoas idosas, condicionadas à observância da acessibilidade plena;

V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de atendimento da pessoa idosa;

VI - desenvolvimento de programas de capacitações, aperfeiçoamento de recursos humanos, nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços a pessoas idosas.

Art. 6º - O ordenamento das despesas decorrentes da aplicação dos recursos do fundo será da competência do representante legal da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

Art. 7º - O repasse de recursos às entidades conveniadas será efetivado por intermédio do Fundo, de acordo com critérios estabelecidos em Resolução aprovada em plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

§ 1º - As transferências de recursos para organizações que atuam com a pessoa idosa se procederão mediante convênio, contrato, acordos, ajustes ou similares, obedecendo à legislação vigente, em conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

§ 2º - Somente poderão ser beneficiadas entidades referidas no parágrafo anterior que cumprirem todas as exigências legais e, em se tratando de Entidades de Atendimento ao Idoso, que tenham seus programas inscritos junto ao Conselho na forma do artigo 48 e seguintes do Estatuto do Idoso.

Art. 8º - Nenhuma despesa será realizada sem prévia autorização orçamentária.

Parágrafo único - Para os casos de insuficiência orçamentária poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei.

Art. 9º - O Fundo terá vigência indeterminada.

Art. 10º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 10 de julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de julho de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:9A9DF129

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.930/2014

Suplementa Verba Orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.501/2013, de 20 de dezembro de 2013,

D E C R E T A

Art. 1º- Abrir um crédito suplementar no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para dar cobertura às seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores:

Atividade: 1001	Equipamentos, móveis e material permanente para Câmara de Vereadores	
Elemento: 449052.00000000	Equipamentos e material permanente	R$ 20.000,00
	TOTAL	**R$ 20.000,00**

Art. 2º- Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, será reduzida a seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2002 –	Apoio Financeiro e Administrativo	
Elemento: 3190.11.00000000–	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R$ 20.000,00
TOTAL:		R$20.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de julho de 2014.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:CD254E7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.931/14

Suplementa Verba Orçamentária Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação, Redução de verbas e por Auxílios e Convênio.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.501/2013, de 20 de dezembro de 2013,

D E C R E T A

Art. 1º- Abrir um crédito suplementar, no montante de R$ 45.881,85 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2087	Apoio Banda Marcial, Corais e Entidades Diversas	
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 798,41
Elemento: 3390.39.00000000	Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 2.500,00
Atividade: 2042	Suporte a Secretaria da Fazenda	
Elemento: 4420.93.00000000	Indenizações e Restituições	R$ 106,44
Atividade: 2151	Equip. para Unidade de Saúde, Postos e Ambulatórios	
Elemento: 4490.52.00000000	Equipamentos e material permanente	R$ 13.477,00
Atividade: 2104	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
Elemento: 4490.51.00000000	Obras e instalações	R$ 10.000,00
Atividade: 2102	Conservação da Rede de Iluminação Pública	
Elemento: 3390.14.00000000	Diárias - Pessoal Civil	R$ 4.000,00
Atividade: 2015	Suporte da Secretaria da Administração e Planejamento	
Elemento: 3390.36.00000000	Outros serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$ 15.000,00
TOTAL		**R$ 45.881,85**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão reduzidas as dotações orçamentárias abaixo relacionadas, no valor de R$ 42.477,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais), bem como serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do Recurso Vinculado 2136 - MAPA - Aquisição de Máquinas e Caminhão Basculante, contrato nº 777693/12, no valor de R$ 106,44 (cento e seis reais e quarenta e quatro centavos), utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do Recurso Vinculado 2117 - Cord. Infanto Juvenil - Centro Social - ONG, no valor de R$ 798,41 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), e por auxílios e convênios no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R$ 45.881,85 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos):

Atividade: 2132	Ações Fundo Mun. da Saúde - PAB	
Elemento: 3390.30.00000000	Material de Consumo	R$ 13.477,00
Atividade: 2044	Amortização da Dívida Fundada	
Elemento: 4690.71.00000000	Principal da Dívida por contrato	R$ 10.000,00
Elemento: 4690.71.00000000	Principal da Dívida por contrato	R$ 4.000,00
Elemento: 4690.71.00000000	Principal da Dívida por contrato	R$ 15.000,00
	TOTAL	**R$ 42.477,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de julho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de julho de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:E6EA1DB5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI060-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14h00m do dia 28 de agosto de 2014, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI060-2014, tipo menor preço, cotação global por item, cujo objeto é a Aquisição de peças novas, não recondicionadas, para reforma da Motoniveladora Fiat Allis, nº 113 da Secretaria de Obras e Viação. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.cidadecompras.com.br e www.ibiruba.rs.gov.br

Ibirubá-RS, 13 de agosto de 2014.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:EDE9D6DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 044/2014, Processo Administrativo nº 097.2014, conforme informações abaixo:

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Fundamento: Artigo nº 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: STERCYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA

Valor Contratado: R$ 4.014,70 (Quatro mil e quatorze reais e setenta centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada para recolhimento de medicamentos vencidos na Unidade Básica de Saúde Ivo Braga Fialho

Homologação: 29/07/2014

ITACURUBI, 12 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:0DC43120

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

SECRETARIAS MUNICIPAIS: DE SAÚDE (SMS), DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC), DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO (SEMFAZAD) E DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANIZAÇÃO (SMOTU)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SMS – SMEC – SEMFAZAD – SMOTU)

Abertura: Dia 26/08/2014
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações
LOCAL: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 12 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:7E16F102

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 030/2014,** para **ORGANIZAÇÃO DO COMPLEXO DA SEMANA FARROUPILHA, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE STANDS, PIRÂMIDES, CAMARINS, PALCO, ARQUIBANCADAS, MEZANINO, TABLADO, ILUMINAÇÃO EXTERNA E INTERNA, ENERGIZAÇÃO DA ESTRUTURA PIRAMIDAL, BANHEIROS, PPCI E LAUDOS,** na tabela do item 13.1 do edital, na 3ª parcela o dia correto para pagamento é 17/09/2014 e não 19/09/2014 como constou inicialmente. Mantêm-se inalterados os demais itens do edital e a data de abertura da sessão pública será no dia 18/09/2014, as 13:00 horas. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1200/216 ou através do e-mail contrato.piratini@gmail.com ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 12 de agosto de 2014.

JEAN SOARES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:83CACE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piratini
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2014
FUNDAMENTO LEGAL: ALÍNEA "A", INC. II, ART. 23, LEI Nº 8.666/1993
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL.
INÍCIO: 11/07/2014 - **VIGÊNCIA**: 60 DIAS - **VALOR**: R$ 6.000,00
CONTRATADA: **MARCELO VAZ LEAL.**
CREA/RS: 085578-D

Piratini, 11 de AGOSTO de 2014.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:FBF43B9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 008/2014 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2014
CONTRATADA: TRANSPORTE CANARINHO TURISMO LTDA ME - CNPJ: 10.581.904/0001-01
OBJETO: Contratação emergencial de empresas para a Terceirização do Transporte Escolar – Ensino Fundamental e Médio.
ADITIVO: O prazo de vigência do contrato originário, constante na Cláusula Segunda fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias letivos para os trajetos nº 13, 14 e 29, a contar de 30/06/2014. O valor contratual constante na Cláusula Terceira do contrato originário fica acrescido da importância de R$ 11.592,00 (Onze mil, quinhentos e noventa e dois reais), sendo o valor diário de R$ 772,80 (Setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:A161A5D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 072/2014

EDITAL Nº 072/2014 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2014 - EDITAL Nº 063/2014.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 456/2013, de 10 de julho de 2013, do Município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2014 – Edital nº 063/2014, para contratação por prazo determinado, dos seguintes candidatos:

CARGO: Pedreiro

Nº da inscrição	Nome	Pontuação
008 – 063/2014	Evandro Marcio Radies	85
011 – 063/2014	Valdir Pertile	60

CARGO: Serviços Gerais

Nº da inscrição	Nome	Pontuação
001 – 063/2014	Tatiane Isolde Schwan	95
002 – 063/2014	Cleiton Roncatto	75
003– 063/2014	Terezinha Leonarchik	0
004 – 063/2014	Ivo Ademar Welter	60
005 – 063/2014	Deonato Inácio Griebler	40
006– 063/2014	Gerônimo Artur Graef	75
007– 063/2014	Valdecir Machado dos Santos	35
012 – 063/2014	Cristiano Koelzer Bittelkon	0
014 – 063/2014	Renato Inácio Majolo	40
015 – 063/2014	Valderi Rodrigo Dietrich	95

CARGO: Visitador

Nº da inscrição	Nome	Pontuação
009 – 063/2014	Tatiane Isolde Schwan	0
010 – 063/2014	Luana Liz Winkelmann	0
013 – 063/2014	Elisangela Angelita Rutilli	30

Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo no dia **13/08/2014,** junto à Prefeitura Municipal, em horário de expediente.

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2014.

INÊS L. E. DAPPER
Presidente

ADRIANE R. SPOHR
Membro

KARIN ANETE PETRY
Membro

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:44CD3985

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N.° 204/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: **ACÉLIO G. TUZZIN & CIA LTDA - EPP**
OBJETO: é aquisição de gás de cozinha para uso nas escolas e creches Municipais, no Setor Administrativo, na Secretaria de Saúde e nos diversos grupos coordenados pela Secretaria de Saúde e Assistência Social.
VALOR: R$ 1.783,50 (Um mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Pregão presencial n° 024/2014**,** Lei n.° 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tuparendi-RS, 11 de agosto de 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:1B9791CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N.° 202/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: CHARLES I. LUNARDI & CIA LTDA – EPP
OBJETO: é aquisição de gêneros alimentícios para uso nas escolas e creches Municipais, no Setor Administrativo, na Secretaria de Saúde e nos diversos grupos coordenados pela Secretaria de Saúde e Assistência Social.
VALOR: R$ 37.497,50 (Trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Pregão presencial n° 024/2014**,** Lei n.° 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tuparendi-RS, 11 de agosto de 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:CC87C963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N.° 203/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: **DELCIO DELMAR RAMBO**
OBJETO: é aquisição de gêneros alimentícios para uso nas escolas e creches Municipais, no Setor Administrativo, na Secretaria de Saúde e nos diversos grupos coordenados pela Secretaria de Saúde e Assistência Social.
VALOR: R$ 14.092,04 (Quatorze mil e noventa e dois reais e quatro centavos).
BASE LEGAL: Pregão presencial n° 024/2014**,** Lei n.° 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tuparendi-RS, 11 de agosto de 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:7490CD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇOS N.°04/2014**, ás 09:00 horas do dia 04/09/2014, que visa a Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal ou poderá ser solicitado pelo email compras@tuparendi-rs.com.br.

Tuparendi, 12 de agosto de 2014.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:ED5296D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 021/2014 - Tomada de Preços nº 010/2014. Objeto : Construção de muro e cerca para unidade de Educação Infantil do Projeto Pró - Infância Tipo "C". Vencedor: J. Brenda Construções Ltda (CNPJ: 09.400.770/0001-04). Valor da Licitação: R$ 71.216,06 (setenta e um mil duzentos e dezesseis reais e seis centavos) de materiais e R$ 17.639,04 (dezessete mil seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos) de mão de obra. Total da Licitação R$ 88.855,10 (oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Publicado por:
Marcelo de Lima Avila
Código Identificador:F5D60E91

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 014/2014

Objeto: contratação de professor de Series Iniciais. Contratada: Paula Renata Pimentel dos Santos. **Rescisão** por comum acordo entre as partes.

Vale Verde, 12 de agosto de 2014.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:79F352D5

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 015/2014

Objeto: contratação de professor de Educação Infantil. Contratada: Paula Renata Pimentel dos Santos. **Rescisão** por comum acordo entre as partes.

Vale Verde, 12 de agosto de 2014.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:B6815FA5

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2013

Objeto: Empreitada global, para conclusão (remanescente) da obra da Unidade de Educação Infantil Proinfância – Tipo "C", na Rua Benno Schuch, 770, no Centro de Vale Verde. Contratada: J Brenda Construções Ltda. Prazo: prorrogado por 70 dias, findando em 09 de outubro de 2014.

Vale Verde, 12 de agosto de 2014.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:357DB251

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2014 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.024/2014. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES VALIDADE DA ATA: 21/07/2015

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa a atualização das quantidades previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº.024/2014**, para **REGISTRO DE PREÇOS** para a empresa, conforme especificado abaixo:

A) C. FREITAS LEITE

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
05	400	UN	UN	COLHER SOBREMESA EM AÇO INOX COM BORDAS ARREDONDADAS MEDINDO NO MÍNIMO 11.8CM DE ALTURA. Marca: Stailles	R$ 0,64
10	40	UN	UN	CONCHA - GRANDE EM AÇO INOX MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA:9,00 CM X LARGURA:2,00 CM X PROFUNDIDADE:30,00 CM. Marca: Mega	R$ 8,00
11	30	UN	UN	FACA GRANDE PARA CARNE - DESCRIÇÃO MÍNIMA: LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; FIO RESISTENTE E DURÁVEL; Nº12 , CABO: POLIPROPILENO. Marca: Star	R$ 5,90
14	20	UN	UN	PEGADOR DE MACARRÃO TAMANHO GRANDE - SEM SOLDA, 34CM, EM AÇO INOX, FORMATO DE CONCHA, COM GANCHO NO CABO PARA PENDURAR. Marca: Tool	R$ 5,00
16	1.000	UN	UN	PRATO EM AÇO INOX PARA PÃO 18 CM DIÂMETRO. Marca: 555	R$ 2,80
17	1.000	UN	UN	PRATO DE INOX FUNDO - 23 CM DIÂMETRO. Marca: 555	R$ 2,77
22	20	UN	UN	ESCORREDOR DE ARROZ GRANDE - EM INOX COM NO MÍNIMO 25 CM DE DIÂMETRO. Marca: Star	R$ 20,00
23	20	UN	UN	ESCORREDOR DE MASSA GRANDE EM INOX COM NO MÍNIMO LARGURA: 32CM ALTURA: 9 CM PROFUNDIDADE: 24 CM. Marca: Star	R$ 1,90
24	60	UN	UN	FORMA DE BOLO TAMANHO GRANDE TIPO ASSADEIRA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE MINIMA PARA 10L. Marca: Alub	R$ 35,00
25	60	UN	UN	FORMA PARA PÃO - FÔRMA RETANGULAR EM ALUMÍNIO 100% PURO E APLICAÇÃO DE ANTIADERENTE DE QUALIDADE; INDICADA PARA FOGÃO: GÁS E ELÉTRICO; CAPACIDADE APROX.: 2,8 LITROS; DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 12,5 X 7,5 X 30 CM. Marca: Alub	R$ 13,99
29	20	UN	UN	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE TAMANHO MÉDIO EM ALUMÍNIO COM ALÇA E CABO EM INOX COM SILICONE, TAMPA DE VIDRO. Marca: Teflon	R$ 30,00
32	20	UN	UN	PANELA PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 4,5 L; EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIÉSTER SILICONADO E ACABAMENTO INTERNO SATINADO. TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO POLIDO EXTERNAMENTE E SATINADO INTERNAMENTE. CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO. Marca: Alub	R$ 34,00
35	30	UN	UN	PANELA - CACAROLA DE ALUMINIO; COM CAPACIDADE MINIMA PARA3,0 LITROS; COM DIAMETRO MINIMO DE 24 CM ALTURA MINIMA DE 11 CM; ESPESSURA MINIMA DE 5MM COM ASA DE ALUMINIO; TAMPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,80MM. Marca: Alub	R$ 17,90
36	100	UN	UN	POTE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA; CAPACIDADE DE 5,0L; FORMATO RETANGULAR, TRANSPARENTE. Marca: Richioto	R$ 4,98
37	100	UN	UN	POTE PLASTICO; RESISTENTE; COM TAMPA; CAPACIDADE PARA 3,0LTS; TRANSPARENTE. Marca: Richioto	R$ 3,00
38	30	UN	UN	TABUA EM POLIPROPILENO ATÓXICA, MEDINDO: (COMP. 400XLARG. 250) MM; COM ALTURA DE (7) MM; NO. FORMATO RETANGULAR; COM CABO TIPO ALÇA; NA COR: BRANCA. Marca: CK	R$ 20,00
39	20	UN	UN	TABUA PARA CORTAR CARNE PEQUENA EM POLIPROPILENO ATÓXICA, MEDINDO NO MÍNIMO: (COMP. 304 X LARG. 220)MM; COM ALTURA DE (7) MM; NO. FORMATO RETANGULAR; COM CABO TIPO ALÇA; NA COR: BRANCA. Marca CK	R$ 15,00

B) LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS MATERIAL ESCOLAR LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	84	CJ	C/ 12 UNIDADES	COPOS DE INOX , INFANTIL COM CAPACIDADE PARA 250 ML - ALTURA MÍNIMA 7,5CM, Marca Líder	R$ 52,00
20	400	UN	UN	XÍCARA COM PIRES EM VIDRO; CAPACIDADE MINIMA DE 88ML; DIAMETRO MINIMO DA XICARA 230MM; DIAMETRO MINIMO DO. PIRES 119MM; ALTURA MINIMA DE (45,4) MM; PARA CAFE; TRANSPARENTE. Marca: Santa Marina	R$ 3,60
41	1.000	UN	UN	COLCHONETE 110X60 CM - X5CM DE ESPESSURA COM EVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM COURINO NÁUTICO NA COR AZUL REAL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO NAS DUAS FACES.A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. Marca: Oliveira	R$ 35,00
42	2.000	UN	UN	COLCHONETE 120X60CM X5CM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM COURINO NÁUTICO NA COR AZUL REAL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO NAS DUAS FACES.A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. Marca Oliveira	R$ 38,00
44	1.000	UN	UN	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA RESISTENTE; COM TRAVAS COLORIDAS; MEDIDA: 65 X 44,5 X40 CM; CAPACIDADE: 72 LITROS. Plastisul	R$ 49,90
45	2.000	UN	UN	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240, ALTURA 350, COR	R$ 1,00

				MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS / FERRAGENS / VISOR. Marca Dello	

C) N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
08	80	UN	UN	COLHER GRANDE EM AÇO INOX MEDINDO NO MÍNIMO 34 CM COM CABO. Marca: Kh	R$ 3,84
13	30	UN	UN	ESCUMADEIRA - MODELO: LISA, EM AÇO INOX QUE NÃO ENFERRUJA. DIMENSÕES MINÍMAS DA ESCUMADEIRA: COMPRIMENTO TOTAL: 31CM, COMPRIMENTO DO CABO: 21,5CM. Marca: Kh	R$ 2,89
19	400	UN	UN	PRATO DE LOUÇA RASO EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE AO CALOR E AQUEDA; DIAMETRO MINIMO DE (230MM); COM ALTURA MINIMA DE (24,8MM); TIPO RASO; SEM DETALHE. Marca: Nadir	R$ 3,55
21	400	UN	UN	PRATO DE PÃO DE VIDRO TEMPERADO RESISTENTE AO CALOR E AQUEDA; DIAMETRO MINIMO DE (16MM); TIPO RASO; SEM DETALHE; TRANSPARENTE. Marca: Nadir	R$ 4,99
40	1.100	UN	UN	TRAVESSEIRO INFANTIL 3CMX26CMX40CM EM COURINO NAUTICO FECHAMENTO COM ZIPPER NA COR CINZA CLARO. Marca Drika	R$ 16,99

D) PERUÍBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	20	UN	UN	BANDEJA GRANDE EM AÇO INOX 40CMX22CM. Marca: Class	R$ 21,00
02	30	UN	UN	BULE DE ALUMÍNIO COM TAMPA, CAPACIDADE 4 LITROS E COM ALÇA DE MADEIRA OU POLIPROPILENO. Marca: Vigor	R$ 25,00
04	400	UN	UN	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA: 47MM, ALTURA: 23MM COMPRIMENTO:176MM. Marca: Farinox	R$ 0,58
06	400	UN	UN	FACA DE REFEIÇÃO EM AÇO INOX COM NO MÍNIMO 23CM DE ALTURA. Marca: Farinox	R$ 0,89
07	400	UN	UN	GARFO DE REFEIÇÃO EM AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO: ALTURA: 2CM , LARGURA: 9CM. Marca: Farinox	R$ 0,59
09	1.500	UN	UN	COLHER INFANTIL EM INOX COM ACABAMENTO ESCOVADO DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 158X36X16 MM. ESPESSURA: 1,6 MM. Marca: Farinox	R$ 1,48
12	20	UN	UN	FACA DE SERRA GRANDE PARA PÃO - LÂMINA EM AÇO INOX 8" COM FIO SERRILHADO. CABO DE POLICARBONATO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA. Marca: EDEA	R$ 3,80
15	67	CJ	C/ 06 UNIDADES	COPO DE VIDRO LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 220ML. Marca: CISPER	R$ 12,00
18	400	UN	UN	PRATO DE LOUÇA FUNDO - PRATO DE VIDRO TEMPERADO RESISTENTE AO CALOR E A QUEDA; DIAMETRO MINIMO DE (223MM); COM ALTURA MINIMA DE (31,8MM); TIPO FUNDO. Marca: X-66	R$ 3,42
26	20	UN	UN	FORMA PARA BOLO TAMANHO MÉDIO TIPO ASSADEIRA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE MINIMA PARA 6 LITROS. Marca: Vigor	R$ 27,00
28	20	UN	UN	GARRAFA TÉRMICA DE 1,8 LITROS CORPO PLÁSTICO; AMPOLA DE VIDRO; SISTEMA DE PRESSÃO. Marca: Invicta	R$ 47,00
30	20	UN	UN	LEITEIRA 5,5L - FERVEDOR HOTEL 5,5L N°20; COM CABO BAQUELITE; DIÂMETRO: 20CM ; CAPACIDADE: 5,5 L. Marca: Vigor	R$ 30,00
31	20	UN	UN	PANELA DE PRESSÃO 7L - EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIÉSTER SILICONADO E ACABAMENTO INTERNO SATINADO. TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO POLIDO EXTERNAMENTE E SATINADO INTERNAMENTE. CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO. Marca: Fulgor	R$ 48,00
33	30	UN	UN	PANELA TIPO CAÇAROLA TAMANHO GRANDE - DE ALUMINIO; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 5,0 LITROS; COM DIAMETRO MINIMO DE 24 CM ALTURA MINIMA DE 11 CM; ESPESSURA MINIMA DE 5MM COM ASA DE MADEIRA; TAMPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,80MM. Marca: Vigor	R$ 23,00
34	30	UN	UN	PANELA CAÇAROLA TIPO TAMANHO MÉDIO - DE ALUMINIO; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 8,0 LITROS; COM DIAMETRO MINIMO DE 24 CM ALTURA MINIMA DE 11 CM; ESPESSURA MINIMA DE 5MM COM ASA DE ALUMINIO; TAMPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,80MM. Marca: Vigor	R$ 36,00
46	20	UN	UN	CONJUNTO DE BEBE COM 04 ASSENTOS PARA ALIMENTAÇÃO/MERENDA, EM RESINA PLÁSTICA COM CINTO DE SEGURANÇA. A MESA DEVE SER COM TAMPO MULTILAMINADO, MEDINDO NO MÍNIMO 199X86X28CM, COM 04 CAVIDADES. Marca: Poliak	R$ 300,00

E) RAFAEL SCHERR ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
27	20	UN	UN	GARRAFA TÉRMICA 6 LITROS, FEITA COM ESPUMA DE POLIURETANO, DE ALTÍSSIMA QUALIDADE DE CONSERVAÇÃO. PARA CONSERVAR LÍQUIDO: FRIO E QUENTE; COM MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL; RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS; TORNEIRA DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO; BOCA LARGA PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DE GELO; ALÇA PARA TRANSPORTE; CAPACIDADE: 5 LITROS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (COMP. X LARG. X ALT.): 29,2 X 27,0 X 25,5. Marca: Obba	R$ 50,85

OBSERVAÇÃO: A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de agosto 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:3B4373C4

